



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 04 de junho de 2020.

Ano XXI, Edição 4855 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.610, DE 04 DE JUNHO DE 2020

ESTABELECE medidas excepcionais para prevenção do contágio pela Covid-19 em agências bancárias.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Esta Lei estabelece medidas excepcionais para o atendimento bancário a fim de prevenir o contágio pela Covid-19, declarado pandêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

Art. 2.º As medidas elencadas nesta Lei deverão ser aplicadas durante a vigência de norma municipal decretando pelo menos uma dessas medidas:

- I – estado de calamidade pública;
- II – quarentena total ou parcial da população; ou
- III – isolamento e distanciamento social.

Art. 3.º As agências bancárias deverão adotar, como medidas para assegurar o distanciamento social e prevenir a propagação da Covid-19, no mínimo:

- I – sinalização com informações sobre prevenção da Covid-19;
- II – disponibilização de álcool gel 70% para higienização das mãos de clientes, usuários bancários, funcionários e equipes de apoio, com indicação para seu uso antes e depois do manuseio de dinheiro, cheques, documentos, cartões e teclados;
- III – sinalização de solo indicando a distância mínima de dois metros entre as pessoas que esperam nas filas;
- IV – distanciamento mínimo de dois metros entre cadeiras destinadas a clientes, usuários bancários, funcionários e equipes de apoio;
- V – estabelecimento do número máximo de pessoas que podem permanecer, ao mesmo tempo, dentro da agência bancária, preservando-se o distanciamento mínimo de dois metros em filas e cadeiras e mantendo-se livres as zonas de circulação (corredores e acesso a entradas e saídas).

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de junho de 2020


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LEI Nº 2.611, DE 04 DE JUNHO DE 2020

INSTITUI o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), a ser comemorado anualmente no dia 7 de abril.

Art. 2.º No Dia Municipal de Combate e Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), serão desenvolvidas atividades diversas que enalteçam os cuidados com a higiene pessoal e a saúde dos indivíduos, de modo a evidenciar os benefícios da vida saudável, além da abordagem de ações de prevenção e enfrentamento das causas e consequências do novo coronavírus na sociedade manauara.

Art. 3.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de junho de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 4.838, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

ABRE Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal e artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o reconhecimento, pelo Congresso Nacional, em 20 de março de 2020, do Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual nº 42.100, de 23 de março de 2020, a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde e os Decretos Municipais nºs 4.780 e nº 4.787, respectivamente, de 16 e 23 de março de 2020, que declararam situação de anormalidade, caracterizada como emergencial e estado de calamidade pública no Município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 42.265.107,76 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) à conta do inciso I (Superávit Financeiro), R\$ 20.145.240,72 (vinte milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) à conta do inciso III (Reserva de Contingência) e R\$ 20.319.867,04 (vinte milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 23 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor da seguinte forma:

I – R\$ 1.800.000,00 – Superávit Financeiro da Fonte 0610 - Arrecadação Própria dos Fundos da Administração Indireta (exceto Convênio)- Exercício Anterior;

II – R\$ 20.145.240,72 – Mediante Reserva de Contingência especificada no Anexo II deste Decreto;


III – R\$ 20.319.867,04 – Mediante Anulação das Dotações especificadas no Anexo II deste Decreto;

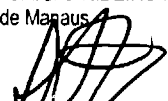
Art. 3º Com base no art. 65, § 1º, III e § 2º, I – b, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a programação de trabalho e as ações governamentais constantes do Anexo III deste Decreto passam a integrar o orçamento fiscal e da seguridade social da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As dotações orçamentárias creditadas, especificadas no Anexo I, integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) das Unidades Orçamentárias constantes no Anexo IV, com suas programações de trabalho na forma nele descritas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020, devendo ser dado imediato conhecimento do seu teor ao Poder Legislativo, em conformidade com o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Manaus, 04 de junho de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
 Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 4.838, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Anexo I

110101 - Casa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	110101	04	305	0151	1096	9.400,00
								9.400,00

110703 - Fundo Manaus Solidária

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0210	339032	110703	08	305	0151	1096	76.000,00
								76.000,00

180101 - Secretaria Municipal de Educação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200022	0100	339048	180101	12	305	0151	1096	1.800.000,00
200023	0100	339048	180101	12	305	0151	1096	1.800.000,00
								3.600.000,00

210701 - Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200024	0610	339148	210701	11	305	0151	1096	1.800.000,00
								1.800.000,00

230701 - Fundo Municipal de Saúde

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200022	0100	339018	230701	10	305	0151	1096	355.000,00
200022	0100	339030	230701	10	305	0151	1096	6.174.178,00
200023	0100	339030	230701	10	305	0151	1096	222.750,00
200022	0100	339037	230701	10	305	0151	1096	4.381.062,72
200023	0100	339037	230701	10	305	0151	1096	1.953.080,00
200022	0100	339039	230701	10	305	0151	1096	7.283.000,00
200022	0100	449052	230701	10	305	0151	1096	152.000,00
200023	0214	339030	230701	10	305	0151	1096	3.479.336,04
200023	0214	339037	230701	10	305	0151	1096	1.507.675,74
200023	0214	339039	230701	10	305	0151	1096	4.680.000,00
200023	0614	339033	230701	10	305	0151	1096	1.305.000,00
200023	0614	339039	230701	10	305	0151	1096	1.533.240,00
								33.026.322,50

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	270101	15	305	0151	1096	17.480,00
								17.480,00

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	370101	08	305	0151	1096	18.600,00
200023	0100	339039	370101	08	305	0151	1096	10.192,00
200023	0100	339048	370101	08	305	0151	1096	764.400,00
								793.192,00

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0229	339030	370701	08	305	0151	1096	566.430,00
200023	0629	319004	370701	08	305	0151	1096	369.538,26
								935.968,26

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	380101	15	305	0151	1096	117.177,00
200023	0100	339039	380101	15	305	0151	1096	1.702.800,00
								1.819.977,00

560701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0210	449039	560701	15	305	0151	1096	150.000,00
								150.000,00

580201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0210	339030	580201	15	305	0151	1096	36.768,00
								36.768,00

Anexo II

110101 - Casa Civil

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimentos de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	110101	04	122	0011	2012	9.400,00
								9.400,00

110703 - Fundo Manaus Solidária

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2280 - Apoio às Pessoas em Situação de Risco ou de Vulnerabilidade Social								
200042	0210	339032	110703	14	422	0149	2280	76.000,00
								76.000,00

180101 - Secretaria Municipal de Educação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE								
200042	0100	339030	180101	12	306	0051	2060	1.800.000,00
								1.800.000,00

230701 - Fundo Municipal de Saúde

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
200042	0214	339039	230701	10	305	0096	2149	1.500.000,00
200042	0614	339033	230701	10	305	0096	2149	1.305.000,00
200042	0614	339039	230701	10	305	0096	2149	1.533.240,00
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade								
200042	0100	339039	230701	10	302	0093	2153	1.953.080,00
200042	0214	339030	230701	10	302	0093	2153	500.000,00
200042	0214	339037	230701	10	302	0093	2153	1.507.675,74
200042	0214	339039	230701	10	302	0093	2153	2.200.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica								
200042	0214	339039	230701	10	301	0092	2154	1.979.336,04
2196 - Gestão do Samu								
200042	0100	339030	230701	10	302	0097	2196	17.250,00
200042	0100	449052	230701	10	302	0097	2196	205.500,00
200042	0214	339030	230701	10	302	0097	2196	1.900.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal								
200042	0214	339039	230701	10	302	0098	2199	80.000,00
								14.681.081,78

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100	339093	270101	15	122	0011	2011	17.480,00
								17.480,00

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2068 - Gestão dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - Creas								
200042	0100	339030	370101	08	422	0060	2068	18.600,00
2105 - Manutenção dos Conselhos Tutelares								
200042	0100	339036	370101	08	422	0099	2105	774.592,00
								793.192,00

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2161 - Atendimento de Situações de Alta Complexidade								
200042	0629	339039	370701	08	422	0060	2161	369.538,26
2288 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif								
200042	0229	339039	370701	08	422	0049	2288	566.430,00
								935.968,26

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2054 - Limpeza de Ruas e Logradouros Públicos								
200042	0100	339039	380101	15	452	0037	2054	1.819.977,00
								1.819.977,00

560701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1094 - Obras de Infraestrutura Urbana								
200042	0210	449051	560701	15	451	0142	1094	150.000,00
								150.000,00

580201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimentos de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0210	339030	580201	15	122	0011	2012	36.768,00
								36.768,00

990999 - Reserva de Contingência

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
9000 - Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos								
200042	0100	999999	990999	99	999	9999	9000	16.276.240,72
9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA								
200042	0100	999999	990999	99	999	9999	9001	3.869.000,00
								20.145.240,72

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2020/PPA 2018-2021

**ÓRGÃO: 23000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23701 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

1. Atributos do Programa

Eixo Estratégico	ATENÇÃO À SAÚDE
Objetivo de Governo	Elevar o nível de saúde da população
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Governamentais
Programa	0151 – ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19
Utilização	PPA e LOA
Órgão Responsável	23000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UOs Participantes	CMM, Casa Civil, Esbra, FMS, GVP, PGM, Semad, Funserv, Casa Militar, Sepdec, Semef, Semed, Fundeb, Semcom, Semtepi, Fumieq, CGM, FMS, Semjel, Seminf, UEP, Semmas, FMDMA, Semasc, FMAS, Semulsp, Sempe, Semacc, FDT, Implurb, FMDU, IMMU, Manauscult, FMC, Manausprev, Ageman

Objetivo	Assegurar à população do município de Manaus as condições mínimas para salvaguardar vidas
Público-Alvo	População do município de Manaus

2. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2020 e no Plano Plurianual

Produto: Ação Realizada
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2020: 1

3. Descrição da Ação: Projeto

Aquisição de material de proteção para os profissionais da área da saúde; aquisição de medicamentos e insumos; nomeação dos profissionais para atender a expansão dos serviços de ampliação das instalações de atendimento e internação aos pacientes; contratação temporária de pessoal, soluções tecnológicas, produção de material educativo e divulgação de informações à população; ampliação da testagem para o novo coronavírus; auxílio de segurança alimentar, benefício de natureza financeira destinado a garantir a segurança alimentar dos alunos mais vulneráveis economicamente da rede pública municipal de ensino; concessão de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade social; concessão de bolsa-auxílio emergencial, de caráter suplementar e provisório, para as pessoas físicas que atuem como comerciantes e prestadores de serviços informais ou ambulantes dos Centros de Comércio Popular apoiados pela Prefeitura de Manaus; concessão de bolsa-auxílio aos catadores que atuam nos projetos de coleta seletiva da PMM; concessão de auxílio emergencial para continuidade da atividade econômica às microempresas em razão da pandemia da Covid-19, visando assegurar o emprego e a renda; fortalecimento de parcerias com o setor privado, organizações da sociedade civil e com demais entes federativos; custeio de despesas para o enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus, bem como o atendimento às demais despesas urgentes e imprevisíveis..

4. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 2 – Seguridade Social
Funções: 08 – Assistência Social; 09 – Previdência Social e 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa de Trabalho: 0151 – ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19
Ação: 1096 – Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19
Esfera Orçamentária: 1 – Fiscal
Função: 01 – Legislativa; 03 – Essencial à Justiça; 04 – Administração; 06 – Segurança Pública; 11 – Trabalho; 12 – Educação; 13 – Cultura; 15 – Urbanismo; 23 – Comércio e Serviços; 26 – Transporte e 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa de Trabalho: 0151 – ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19
Ação: 1096 – Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19

Categoria Econômica:	
Despesa Corrente:	41.963.107,76
Despesa de Capital:	302.000,00
Total por Categoria Econômica:	42.265.107,76

R\$ 1,00		
Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro	Outras Fontes
1 – Outras Despesas Correntes	-	369.538,26
3 – Outras Despesas Correntes	26.609.119,72	14.984.449,78
4 – Investimentos	152.000,00	150.000,00
Total:	26.761.119,72	15.503.988,04

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta	40.465.107,76
Modalidade de Aplicação: 91 – Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	1.800.000,00

Valor Total da Ação: 42.265.107,76

ANEXO IV - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
11000 - CASA CIVIL		
11101- Casa Civil		9.400,00
Fiscal		9.400,00
04 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		9.400,00
33903000 Material de Consumo	01000000	9.400,00
11703 - Fundo Manaus Solidária		76.000,00
Seguridade Social		76.000,00
08 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		76.000,00
33903200 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	02100000	76.000,00
Total Geral		85.400,00
TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		9.400,00
11101 - Casa Civil	01000000	9.400,00
Seguridade Social		76.000,00
11703 - Fundo Manaus Solidária	02100000	76.000,00
Total Geral		85.400,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18101- Secretaria Municipal de Educação		3.600.000,00
Fiscal		3.600.000,00
12 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		3.600.000,00
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000000	3.600.000,00
Total Geral		3.600.000,00
TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		3.600.000,00
18101 - Secretaria Municipal de Educação	01000000	3.600.000,00
Total Geral		3.600.000,00
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		
21701- Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação		1.800.000,00
Fiscal		1.800.000,00
11 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		1.800.000,00
33914800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	06100000	1.800.000,00
Total Geral		1.800.000,00
TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		1.800.000,00
21701 - Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação	06100000	1.800.000,00
Total Geral		1.800.000,00
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
23701 - Fundo Municipal de Saúde		33.026.322,50
Seguridade Social		33.026.322,50
10 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		33.026.322,50
33901800 Auxílio Financeiro A Estudante	01000000	355.000,00
33903000 Material de Consumo	01000000	6.396.928,00
33903700 Locação de Mão-de-Obra	01000000	6.334.142,72
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000000	7.283.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	01000000	152.000,00
33903000 Material de Consumo	02140000	3.479.336,04
33903700 Locação de Mão-de-Obra	02140000	1.507.675,74
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02140000	4.680.000,00
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	06140000	1.305.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06140000	1.533.240,00
Total Geral		33.026.322,50
TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Seguridade Social		33.026.322,50
23701 - Fundo Municipal de Saúde	01000000	20.521.070,72
	02140000	9.667.011,78
	06140000	2.838.240,00
Total Geral		33.026.322,50
27000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
27101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		17.480,00
Fiscal		17.480,00
15 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		17.480,00
33903000 Material de Consumo	01000000	17.480,00
Total Geral		17.480,00
TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		17.480,00
27101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01000000	17.480,00
Total Geral		17.480,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania		793.192,00
Seguridade Social		793.192,00
08 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		793.192,00
33903000 Material de Consumo	01000000	18.600,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000000	10.192,00
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000000	764.400,00
37701 - Fundo Municipal de Assistência Social		935.968,26
Seguridade Social		935.968,26
08 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		935.968,26
33903000 Material de Consumo	02290000	566.430,00
31900400 Contrato Por Tempo Determinado	06290000	369.538,26
Total Geral		1.729.160,26

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Seguridade Social		793.192,00
37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	01000000	793.192,00
37701 - Fundo Municipal de Assistência Social	02290000	566.430,00
	06290000	369.538,26
Total Geral		1.729.160,26

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		
38101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana		1.819.977,00
Fiscal		1.819.977,00
15 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		1.819.977,00
33903000 Material de Consumo	01000000	117.177,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000000	1.702.800,00
Total Geral		1.819.977,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		1.819.977,00
38101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	01000000	1.819.977,00
		1.819.977,00
Total Geral		1.819.977,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
56000 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
56701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		150.000,00
Fiscal		150.000,00
15 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		150.000,00
44903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02100000	150.000,00
Total Geral		150.000,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		150.000,00
56701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	02100000	150.000,00
		150.000,00
Total Geral		150.000,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
58000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
58201 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		36.768,00
Fiscal		36.768,00
15 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		36.768,00
33903000 Material de Consumo	02100000	36.768,00
Total Geral		36.768,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		36.768,00
58201 - Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	02100000	36.768,00
		36.768,00
Total Geral		36.768,00

DECRETO Nº 4.839, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019., e artigo 8º da Lei nº 2.574, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 38.384.427,41 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 23 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no Anexo II deste Decreto.